



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 859/2019/GM-MME

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria  
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1621/2019.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 18/12/2019 às 15 h 45

DANIL Servidor 882680 Ponto

Portador

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 916/19, de 26 de novembro de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 1621/2019, de autoria do Deputado Fábio Henrique (PDT/SE), por meio do qual "Requer esclarecimentos ao Ministro de Minas e Energia, Exmo. Sr. Bento Costa Lima Leite, e ao Presidente da Petrobras, Exmo. Sr. Roberto Castello Branco sobre o fechamento da Sede da Petrobras localizada em Aracaju-SE".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência expediente GAPRE nº 0369/2019, acompanhado da Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00324/2019, ambas de 11 de dezembro de 2019, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

**BENTO ALBUQUERQUE**

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 17/12/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0352188 e o código CRC 7831FFB5.





GAPRE 0369/2019

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019

Sr.  
HUGO OLIVEIRA  
Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais  
Ministério de Minas e Energia  
Gabinete do Ministro  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U"  
70065-900 – Brasília – DF

**Assunto: Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 1.6201/2019. Informações sobre a Sede da Petrobras em Aracaju.**

**Referência: Ofício nº 0291/2019/ASPAR/GM-MME**

Prezado Senhor,

Refiro-me ao Ofício nº 0291/2019/ASPAR/GM-MME, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1621/2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Fábio Henrique (PDT-SE), que solicita informações sobre "(...) o fechamento da sede da Petrobras localizada em Aracaju-SE."

Nesse sentido, encaminho a Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00324/2019 (anexa), a qual contempla informações que atendem a solicitação.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário.

Atenciosamente,

Pedro Brancante  
Chefe do Gabinete da Presidência

Anexo(s): Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00324/2019



Nota Técnica Nº:

**PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000324\_2019**

Gerência Emissora:

GAPRE/GDEOC

Destinatário:

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:**

Ofício nº 0291/2019/ASPAR/GM-MME

**ASSUNTO:**

Ministério de Minas e Energia – MME. Requerimento de Informação nº 1621/2019. Informações sobre a Sede da Petrobras em Aracaju. Resposta.

**Descrição:**

Por meio do ofício em referência o Ministério de Minas e Energia encaminha o Requerimento de Informação nº 1621/2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Fábio Henrique (PDT/SE), que solicita informações sobre “(...) o fechamento da sede da Petrobras localizada em Aracaju – SE.”

Nesse sentido, a Diretoria Executiva de Assuntos Corporativos (DACP) prestou os seguintes esclarecimentos:

*“Preliminarmente, quanto à suposta saída da Sede Administrativa da PETROBRAS do Estado de Sergipe e encerramento de operações da Companhia naquele mesmo Estado, conforme já tratado na Audiência Pública realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle na data de 08/10/2019, reitera-se que, no momento, tal tema não está em discussão.*

*Quanto ao estabelecimento situado em Aracaju/SE, na Rua Acre, as atividades ali exercidas estão sendo transferidas, de forma escalonada, até março/2020, para a Base de Carmópolis, localizada igualmente em Sergipe, conforme continuamente informado aos empregados, inclusive em reuniões realizadas ao longo do mês de novembro pela Unidade local.*

*Esta mudança busca, além da otimização de custos em processos e atividades, a sinergia das equipes de trabalho que atendem diretamente aquela Unidade em um único ambiente para melhor alcance dos resultados, dentro do planejamento realizado, em busca de maior eficiência, geração de valor, racionalidade e sustentabilidade do negócio.*

*A PETROBRAS vem implementando esforços para redução de seu endividamento (ora em torno de US\$ 90 bilhões), muito superior ao das empresas com as quais livremente compete e a gestão predial é uma das estratégias que a PETROBRAS tem adotado para tanto.*

*Em 2015, a Companhia ocupava 72 imóveis no Brasil, e, em 2019, esse número já foi reduzido para 38, o que gerou uma redução de despesas de aproximadamente R\$ 700 milhões para a PETROBRAS, além da maior integração das equipes em espaços únicos. E, entre 2017 e 2019, a PETROBRAS também encerrou as atividades de oito escritórios no exterior.*

*Trata-se, portanto, de busca de uma gestão responsável dos recursos e sempre com máxima transparência, respeito às pessoas, segurança e atendimento à legislação, ao Código de Ética e ao Guia de Conduta da Companhia.”*

Andre Francis  
Diretor do Executivo  
11/12/2019

Nota Técnica Nº:

**PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000324\_2019**

Gerência Emissora:

GAPRE/GDEOC

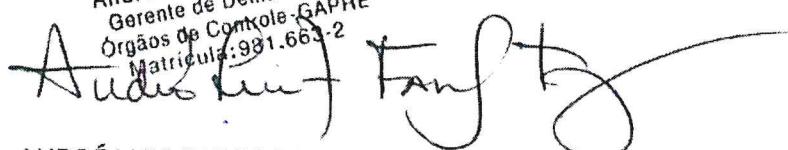
Destinatário:

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROVIDÊNCIA SOLICITADA:**

Encaminhar, caso de acordo, a resposta apresentada pela Diretoria Executiva de Assuntos Corporativos (DACP) ao Ofício nº 291/2019/ASPAR/GM-MME, colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário pelo e-mail [andrefrancis@petrobras.com.br](mailto:andrefrancis@petrobras.com.br) ou pelos telefones (21) 3224-7711/96747-2591.

Atenciosamente,  
André Luis Fares Francis  
Gerente de Demandas de  
Órgãos de Controle - GAPRE  
Matrícula: 981.663-2



ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS

Gerente de Demandas de Órgãos de Controle

Gabinete da Presidência.

e-mail: [andrefrancis@petrobras.com.br](mailto:andrefrancis@petrobras.com.br)

tel: (21) 3224-7711 / (21) 96747-2591